

## **Projeto de Resolução n.º 562/XIII/2.<sup>a</sup>**

### **Desassoreamento e regulação de caudais da Ria de Aveiro**

#### **Exposição de motivos**

A bacia hidrográfica da Ria de Aveiro na foz do Rio Vouga, com uma extensão de quarenta e cinco quilómetros e uma dezena de quilómetros de largura, abarca cerca de onze mil hectares - mais de metade permanentemente submersos – sendo palco ímpar da biodiversidade ambiental e paisagística.

Com origem no recuo do mar e na formação de cordões dunares, a partir do século XVI, surgiu uma laguna que constitui um dos mais atractivos acidentes geográficos do litoral nacional.

Aqui se desenvolvem actividades económicas e de lazer que muito contribuem para o desenvolvimento de toda a região como o tratamento e comercialização de sal, a pesca profissional e amadora, o cultivo do arroz, a exploração de matas, de pinhais e eucaliptais, a prática de desportos náuticos ou o cicloturismo.

O Polis Litoral Ria de Aveiro, criado no início da década, e o conjunto de intervenções e obras previstas no valor global superior a 70.000.000€, - nomeadamente, a dragagem para desassoreamento da Ria, com ações de ordenamento dos canais de navegação, de forma a promover a mobilidade e navegabilidade da ria de Aveiro-, têm sido crescentemente reclamados pelas associações de agricultores, pescadores, agentes e operadores turísticos e de recreio e autarquias em defesa da requalificação e valorização local.

Com intervenções e obras já realizadas no valor de 40.000.000€, o Polis previa ainda a requalificação da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos, obra iniciada em 16/09/2016, no valor de cerca de 3.000.000€, o desassoreamento da Ria de Aveiro, a executar, obra orçada em cerca de 19.000.000€, e ainda outras intervenções a realizar, nomeadamente os circuitos da Pateira de Fermentelos, a construção da Via Ecológica Ciclável e a qualificação do Centro de Visitação da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto.

A necessidade e prioridade de uma intervenção na Ria de Aveiro foi reconhecida já pelo actual Ministro do Ambiente, no sentido de se dar continuidade aos trabalhos previstos no Polis da Ria de Aveiro, nomeadamente, as obras para o seu desassoreamento, verificando-

se o agravamento da situação à medida que o tempo passa, degradando um património ambiental, turístico e económico insubstituível.

O último desassoreamento da Ria foi realizado há mais de 20 anos, pelo que, a mesma se encontra, naturalmente, de novo assoreada.

Os deputados da CAOTDPLH, questionaram por diversas vezes o Sr. Ministro do Ambiente acerca da perspectiva de realização do desassoreamento da Ria, tendo-lhes sido declarado que a obra não poderia ser enquadrada e executada ao abrigo do Polis, e que estaria a diligenciar para que aquela fosse executada com financiamento através de fundos europeus, ao abrigo possivelmente do POSEUR, tendo referido disso ter dado conhecimento aos Autarcas da CIRA-Comunidade Intermunicipal de Região de Aveiro. Mais referiu que o Polis encerraria em finais de 2016, apesar de se saber, a título de exemplo, que o Polis da Ria Formosa e o Polis Litoral Norte iriam continuar para além daquele prazo temporal.

O que sabemos é que tal intervenção e obras estavam programadas e previstas realizar-se do tempo do anterior governo PSD/CDS, faltando quando o presente governo do PS tomou posse, concluir aspectos de natureza sobretudo burocrática, nomeadamente o licenciamento ambiental e, também, o modelo de financiamento da obra através de fundos europeus.

Assim, no passado dia 24 de Novembro de 2016, os órgãos de comunicação social anunciavam, por declarações efetuadas pelo Sr. Ministro do Ambiente, que o desassoreamento da Ria de Aveiro iria ser uma realidade, que as obras seriam financiadas pelo POSEUR em 25 milhões de euros, que a obra iria a concurso no 2.º trimestre de 2017, e que após a sua consignação, a mesma terá um prazo de execução de um ano e seis meses, sendo finalizada durante o ano de 2019.

No dia seguinte, 25 de Novembro, veio o Senhor Ministro do Ambiente trazer a novidade do desassoreamento da Ria a Aveiro e das intervenções a efectuar para a defesa da orla costeira no Distrito de Aveiro, mais concretamente, numa sessão em Ovar promovida pela Federação Distrital do PS de Aveiro.

Com o desassoreamento da Ria, obra de muita importância para a Região de Aveiro, os problemas atrás referidos, serão praticamente resolvidos.

Com as obras de desassoreamento realizadas, e para minorar problemas resultantes da hidrodinâmica das marés, nomeadamente devido à sua amplitude, com elevados volumes de entradas e saídas de água, principalmente nas áreas limites da Ria, que provocam

erosão das margens e dos canais, a invasão e salinização dos terrenos agrícolas, -situação considerada grave actualmente e cuja solução se requer há muitos anos-, criando algumas dificuldades à navegabilidade nas situações de baixa-mar, será necessário estudar e desenvolver soluções de regulação dos caudais, que permitam dar mais eficácia às referidas obras de desassoreamento, muito contribuindo para resolver os problemas referidos.

**Assim, face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados vêm propor que a Assembleia da República recomende ao Governo:**

- 1) Que promova as necessárias obras de desassoreamento da Ria de Aveiro e do reforço de diques e margens;
- 2) que garanta, nos termos anunciados pelo Sr. Ministro do Ambiente, a realização das obras de desassoreamento da Ria de Aveiro, e que as mesmas sejam executadas nos prazos anunciados, nomeadamente, que obra se apresente a concurso no 2.º trimestre de 2017 e que depois de consignada, com uma duração de um ano e seis meses, seja finalizada durante o ano de 2019;
- 3) que os sedimentos resultantes das dragagens das obras de desassoreamento sejam utilizados para reforço e consolidação, das margens da Ria e do cordão dunar na costa e eventualmente, para a alimentação das praias, se tal for tecnicamente e economicamente aconselhável;
- 4) que ao mesmo tempo sejam estudadas e concretizadas soluções de regulação dos caudais, que permitam complementar as obras de desassoreamento, com caudais mais constantes, com melhores condições de navegabilidade e de forma a evitar que os terrenos agrícolas sejam invadidos e salinizados.

Palácio de S. Bento, 7 de dezembro de 2016

Os Deputados do PSD